



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)

Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)

ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº. 72//2025

Indico a Douta Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental vigente, para que seja oficiado a Prefeita do município de Cachoeira Eliana Gonzaga de Jesus, solicitando uma reconstrução do alambrado do Campo da comunidade do Tibiri, requalificação total.

Plenário da Câmara Municipal da Cachoeira, 25 de abril de 2025.

CRISTIANO ALVES DOS SANTOS

Vereador – autor